



Lei Municipal nº 1.460/2025, de 20 de outubro de 2025.

EMENTA: Autoriza o Município de Araripe a celebrar convênios de interesse social em diversas áreas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias e instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à execução de ações de interesse social em áreas como:

- I - saúde;**
- II – educação;**
- III - assistência social;**
- IV - habitação;**
- V - esporte e lazer;**
- VI - cultura;**
- VII - desenvolvimento rural e agricultura familiar;**
- VIII - meio ambiente;**
- IX - turismo;**
- X - capacitação profissional e geração de emprego e renda;**
- XI - outras áreas que atendam ao interesse público local.**

Art. 2º Os convênios e instrumentos decorrentes desta Lei terão por finalidade a cooperação técnica, financeira e operacional, visando ampliar a oferta de serviços e programas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º A celebração dos convênios dependerá de:

I - prévia análise de sua compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;

II - observância das normas legais de direito financeiro, administrativo e de responsabilidade fiscal;

III - aprovação de planos de trabalho e metas específicas de cada ajuste firmado.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se necessários, para atender às despesas decorrentes da execução dos convênios, observada a legislação vigente.



Estado do Ceará
Município de Araripe
Poder Executivo - Governo Municipal



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE